



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.432 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pmcb
Em 26/04/2021
Matrícula do Servidor: 10503
[Assinatura]
Assinatura

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DA DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO DO
LEGISLATIVO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)** no orçamento do corrente exercício em conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal nº 2.899, de 15 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações: **PA n.º 9442/2021.**

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

Manutenção das Atividades e Plenário

3.3.90.40.06 – Locação de Software	R\$ 32.000,00
3.3.90.36.18 – Manutenção e Cons.de Equipamentos	R\$ 15.000,00
4.4.90.92.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00
4.4.90.52.02 – Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 260,00
3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 10.000,00
Total geral	R\$ 74.460,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

01.031.0001.2001

Manutenção de atividades e Plenário do Poder
Legislativo

3.3.90.93.01 – Indenizações

R\$ 74.460,00

Total geral

R\$ 74.460,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito